

Ofício nº 066/2022/CLC/CMBG

Barra do Garças-MT, 08 de setembro de 2022

A Empresa: _____

Assunto: Pesquisa de mercado (ORÇAMENTO).

Prezado Senhor (a);

Servimos do presente, com o intuito de realizar pesquisas de mercado para levantamento de orçamento a serem cotados no comércio local, cujo Objeto Consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ARRANJOS FLORAIS**, a fim de atender as necessidades da Câmara Municipal de Barra do Garças para decoração em Homenagem aos Pioneiros de Barra do Garças-MT, em 12 de setembro de 2022.

Para isso, vimos solicitar a V. Sa, fornecer à esta Casa Legislativa, orçamento do item discriminado a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARRANJO DE FLORES PARA O CHÃO FLORES - do tipo arranjo de flores naturais finas (distribuição uniforme das flores e folhagens), para uso no chão, dimensões: altura entre 0,60 a 0,80 x largura entre 1,50 a 2,00 m, cores diversas, arranjo composto em espuma floral, flores frescas e da estação, podendo ser das espécies rosas, lírios, crisântemos, orquídea, astromélias, lisianthus, gérbetas, antúrios, tango, aster, gypsophila. Complemento verde: podendo ser camélia, ruscus, aspago vassoura, renda-portuguesa, eucalipto. (podendo o arranjo ser composto de uma espécie de flor e folhagem ou variados).	01	RS	RS
SOMA TOTAL.....				RS

A Nota Fiscal e o Orçamento, deverão estar descritos conforme consta na Solicitação. O Serviço/Produto demandado deverá ser prestado/entregue na Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, na(s) data(s) e horário(s) especificado(s) pela solicitante.

ORÇAMENTO VÁLIDO POR _____ (_____) DIAS.

Outrossim, pedimos que o orçamento contenha os dados de vossa empresa (se for possível, em papel timbrado), destinado a **CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, CNPJ n.º 15.051.469/0001-27**, Rua Mato Grosso, 617, Centro – Barra do Garças-MT, CEP 78.600-023, Fone: (66) 3401-2484, seguido de carimbo e assinatura do responsável, devendo ser entregue até às 14h00min do dia 09/09/2022 (Sexta-feira), fisicamente ou pelo e-mail compras@barradogarcas.mt.leg.br, para compor o processo de COMPRA DIRETA, conforme prevê a legislação vigente.

O critério para escolha do proponente vencedor será o menor preço global, considerando o(s) valor(es) apresentado(s) em seu orçamento, devendo o fornecedor estar apto, ser possuidor da Regularidade Fiscal e atender demais condições da legislação vigente.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente;




Aldenir Francisco da Silva
Diretor de Compras, Licitação e Contratos
Câmara Municipal de Barra do Garças - MT
(66) 3401-2484 - Ramal 44
Ouvidoria: 0800 642 6811